



**PROJETO DE LEI Nº 004/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO E
MUDANÇA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 90, IV, XII, da Lei Orgânica do Município e Art. 1º da Lei 493/2014 envia para apreciação e aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. Esta lei trata de denominação e mudança de nome de prédios públicos municipais.

Art. 2º. Ficam denominados os seguintes prédios públicos:

I – A quadra esportiva localizada na Av. 22 de março, s/nº, Bairro centro, fica denominada de **GERSON COTTA DE SOUSA**;

II – Fica denominado de **ANTÔNIO VALADARES TORRES**, o prédio onde será instalado o Centro de Convivência, localizado na Rua Chuva de Prata, Residencial Monte Negro;

III - Fica denominado de **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES**, o prédio onde será instalado a Unidade Municipal de Educação Infantil, localizada na Avenida Gardênia, Qd 2, s/n, Residencial Monte Negro;

IV - Fica denominado de **TEREZA RAMOS DA SILVA**, o prédio onde será instalada a Unidade Municipal de Educação Infantil, localizada na Avenida Principal, s/nº, Zona Rural, Distrito Ladeira Vermelha;

Art. 3º. Ficam alterados de nome dos seguintes prédios públicos:

I – A **Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa**, passará a ter o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORFÍRIO FÉLIX FILHO**;

II – A **Escola de Ensino Fundamental Marechal Rondon**, passara a ter o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ TERESINHA BACK**;

III – **Escola Municipal de Educação Infantil Jardim da Infância Celeste**, passará a ter o nome de **MARLI CONDE DE FREITAS**;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

